



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Edj
CONFERE COM
O ORIGINAL

Decreto Legislativo nº 002/2019.

**“Aprova as contas do Executivo
relativas ao exercício de 2016 e dá
outras providencias”.**

CONSIDERANDO, que o parecer do TCEMG foi aprovado pela Comissão de Orçamento Finanças e Tomadas de Contas.

CONSIDERANDO, as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra do Salitre;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de **2016**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 18 de Novembro de 2019.

Ronaldo Cortes Pereira
Presidente: **RONALDO CORTES PEREIRA**

Carlos Afonso de Castro
Relator: **CARLOS AFONSO DE CASTRO**

Benedito Ferreira Machado
Membro Efetivo: **BENEDITO FERREIRA MACHADO**

Certifico e dou fé que este Documento foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Serra do Salitre em: 19/11/19

Edj
Elisângela Vieira de Toledo
Secretária Executiva do Legislativo